



# CÂMARA MUNICIPAL DE TURMALINA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Lauro Machado, 253 - Centro - CEP: 39.660-000 - Turmalina - Minas Gerais

Telefax: 38.3527.1015

E-mail: camaratur@hotmail.com

## CÂMARA MUNICIPAL DE TURMALINA

Ata da 15ª Reunião Ordinária em 12/09/2022

Presidente: Ver. Vanderley Alves dos Santos

Vice-Presidente: Ver. Petrônio Macedo César

Secretária: Ver<sup>a</sup>. Júnea Maria Orsine Lopes Castro

Resumo: **1ª parte do expediente:** Comparecimento, Leitura da Ata, Apresentação de Projetos de Lei, Indicações e Requerimentos - **2ª parte do expediente:** Apreciação de Pareceres sobre Projetos de Lei - **3ª parte do expediente:** Discussão e Votação de Projetos de Lei, Indicações, Requerimentos e Encerramento.

Aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Turmalina, no edifício da Câmara, na Sala das Sessões, realizou-se a 15ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Turmalina. Estando presentes os Vereadores: Vanderley Alves dos Santos, Petrônio Macedo César, Júnea Maria Orsine Lopes Castro, Joaquim Dias de Souza, Anderson Viana da Silva, Gilberto Marcos de Souza, José Antônio Gomes da Silva, Lucimara Aparecida Soares Antunes, Geraldo Alves Cordeiro e Osvaldo Ferreira de Araújo, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão convidando a todos para a oração inicial. A seguir, foi feita a leitura da ata da sessão anterior que foi aprovada por unanimidade. Logo após, foi feita a Apresentação de Projetos de Lei, Indicações e Requerimentos: - **Projeto de Lei nº 036/2022**, que Abre ao Orçamento em Vigor Crédito Suplementar em Favor da Câmara Municipal de Turmalina no Valor Global de R\$140.000,00 (cento e quarenta mil reais) e Dá Outras Providências; - **Projeto de Lei nº 043/2022**, que Dispõe sobre a Denominação da Casa de Apoio de Saúde de Turmalina/MG, Localizada em Belo Horizonte e Dá Outras Providências, de autoria do Ver. Neguinho de Maria de Cula; - **Projeto de Lei nº 044/2022**, que Dispõe sobre Política Municipal de Esporte e Lazer, Institui o Sistema Municipal de Esporte e Lazer, suas Derivações e Contém Outras Providências; - **Projeto de Lei nº 045/2022**, que Autoriza o Poder Executivo Municipal Celebrar Convênio com a União, por Intermédio da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri com Interveniência da Fundação Arthur Bernardes e Contém Outras Disposições; - **Indicação nº 115/2022**, de autoria do Vereador Neguinho de Maria de Cula indicando ao Senhor Prefeito, a aquisição de novas cadeiras

*JMA*





# CÂMARA MUNICIPAL DE TURMALINA

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Lauro Machado, 253 - Centro - CEP: 39.660-000 - Turmalina - Minas Gerais  
Telefax: 38.3527.1015  
E-mail: camaratur@hotmail.com

odontológicas para o Posto de Saúde “Dr. Vanderley Pereira, localizado no Bairro Pau D’óleo, nesta Cidade; - **Indicação nº 116/2022**, de autoria do Vereador Neguinho de Maria de Cula indicando ao Senhor Prefeito, a aquisição de armários para armazenamento dos equipamentos odontológicos da UBS José de Souza Lima - Equipe de Saúde da Família Beija-Flor, no Bairro Nova Turmalina, nesta Cidade; - **Requerimento nº 053/2022**, de autoria do Vereador Neguinho de Maria de Cula requerendo do Senhor Prefeito, a tomada de providências junto ao órgão da Administração Municipal, a fim de que sejam executadas obras visando a reforma e limpeza da Escola Municipal Barão do Rio Branco (e sua quadra de futebol), localizada na Comunidade de Mato Grande, nesta Cidade; - **Requerimento nº 054/2022**, de autoria do Vereador Dinão requerendo do Senhor Prefeito, através do Setor de Licitações da Administração Municipal, o envio de todos os contratos administrativos licitatórios (contendo as suas notas de empenho) relativos à realização do 34º Festival da Canção de Turmalina/MG, no prazo previsto no Art. 52, Inciso XIV, da Lei Orgânica Municipal. Dando continuidade aos trabalhos, a Vereadora Júnea Orsine solicitou a inclusão do Projeto de Lei nº 045/2022 na pauta do dia, o Senhor Presidente submeteu a referida solicitação à apreciação do plenário, que foi aprovada por unanimidade. Passando para a 2ª parte do expediente, foi procedida a Apreciação de Pareceres sobre Projetos de Lei: - Parecer Conjunto das Comissões Permanentes sobre o Projeto de Lei nº 027/2022 - Parecer Favorável: Aprovado por Unanimidade; - Parecer Conjunto das Comissões Permanentes sobre o Projeto de Lei nº 037/2022 - Parecer Favorável: Aprovado por Unanimidade; - Parecer Conjunto das Comissões Permanentes sobre o Projeto de Lei nº 038/2022 - Parecer Favorável: Aprovado por Unanimidade; - Parecer Conjunto das Comissões Permanentes sobre o Projeto de Lei nº 039/2022 - Parecer Favorável: Aprovado por Unanimidade; - Parecer Conjunto das Comissões Permanentes sobre o Projeto de Lei nº 040/2022 - Parecer Favorável: Aprovado por Unanimidade; - Parecer Conjunto das Comissões Permanentes sobre o Projeto de Lei nº 041/2022 - Parecer Favorável: Aprovado por Unanimidade; - Parecer Conjunto das Comissões Permanentes sobre o Projeto de Lei nº 042/2022 - Parecer Favorável: Aprovado por Unanimidade; - Parecer Conjunto das Comissões

 2





# CÂMARA MUNICIPAL DE TURMALINA

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Lauro Machado, 253 - Centro - CEP: 39.660-000 - Turmalina - Minas Gerais  
Telefax: 38.3527.1015  
E-mail: camaratur@hotmail.com

Permanentes sobre o **Projeto de Lei nº 045/2022** - Parecer Favorável: Aprovado por Unanimidade. Já na 3ª parte do expediente, foi procedida a Discussão e Votação de Projetos de Lei, Indicações e Requerimentos: - **Projeto de Lei nº 027/2022**, que Altera a Lei Municipal nº 1.775, de 15 de Abril de 2014, que Reestrutura a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Dá Outras Providências - Autoria: Executivo Municipal - Parecer Favorável - Emenda: Não Há - Resultado: Aprovado por Unanimidade - "A Sanção". - **Projeto de Lei nº 037/2022**, que Autoriza o Poder Executivo Municipal Realizar Permuta de Bem Imóvel e Contém Outras Disposições - Autoria: Executivo Municipal - Parecer: Favorável - Emenda: Não Há - Resultado: 08 (oito) votos favoráveis e 01 (uma) abstenção, sendo, portanto aprovado - "A Sanção"; - **Projeto de Lei nº 038/2022**, que Autoriza o Poder Executivo Municipal Realizar Permuta de Bens Imóveis e Contém Outras Disposições - Autoria: Executivo Municipal - Parecer: Favorável - Emenda: Não Há - Resultado: 08 (oito) votos favoráveis e 01 (uma) abstenção, sendo, portanto aprovado - "A Sanção"; - **Projeto de Lei nº 039/2022**, que Autoriza o Poder Executivo Municipal Realizar Permuta de Bem Imóvel e Contém Outras Disposições - Autoria: Executivo Municipal - Parecer: Favorável - Emenda: Não Há - Resultado: 08 (oito) votos favoráveis e 01 (uma) abstenção, sendo, portanto, aprovado - "A Sanção"; - **Projeto de Lei nº 040/2022**, que Autoriza o Poder Executivo Municipal Realizar Permuta de Bens Imóveis e Contém Outras Disposições - Autoria: Executivo Municipal - Parecer: Favorável - Emenda: Não Há - Resultado: 08 (oito) votos favoráveis e 01 (uma) abstenção, sendo, portanto, aprovado - "A Sanção"; - **Projeto de Lei nº 041/2022**, que Autoriza o Poder Executivo Municipal Alienar Bens Imóveis de sua Propriedade e Dá Outras Providências - Autoria: Executivo Municipal - Parecer: Favorável - Emenda: Não Há - Resultado: Aprovado por Unanimidade - "A Sanção"; - **Projeto de Lei nº 042/2022**, que Autoriza a Concessão de Direito Real de Uso de Bem Imóvel Público Municipal à Pessoa que Especifica e Contém Outras Providências - Autoria: Executivo Municipal - Parecer: Favorável - Emenda: Não Há - Resultado: Aprovado por Unanimidade - "A Sanção"; - **Projeto de Lei nº 045/2022**, que Autoriza o Poder Executivo Municipal Celebrar Convênio com a União, por Intermédio da Universidade Federal dos

*me*







# CÂMARA MUNICIPAL DE TURMALINA

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Lauro Machado, 253 - Centro - CEP: 39.660-000 - Turmalina - Minas Gerais  
Telefax: 38.3527.1015  
E-mail: camaratur@hotmail.com

Vales do Jequitinhonha e Mucuri com Interveniência da Fundação Arthur Bernardes e Contém Outras Disposições - Autoria: Executivo Municipal - Parecer Favorável - Emenda: Não Há - Resultado: Aprovado por Unanimidade - "A Sanção"; - **As Indicações n<sup>os</sup>: 115 e 116/2022** acima relacionadas, ao serem submetidas à apreciação do plenário, foram aprovadas por unanimidade; - Os **Requerimentos n<sup>os</sup>: 053 e 054/2022** acima mencionados ao serem submetidos à apreciação do plenário foram aprovados por unanimidade. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente encerrou os trabalhos do dia, para constar lavrou-se a presente Ata que se lida e aprovada será assinada.

  
Ver. Júnea Maria O. Lopes Castro  
Secretária da Câmara

  
Ver. Vanderley Alves dos Santos  
Presidente da Câmara

